

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de recapeamento asfáltico em diversas vias da sede do município de João Neiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme autorização no processo administrativo nº 1.006 de 11/03/2020.

Abertura do certame: às 08 horas do dia 15/04/2020.

O edital poderá ser obtido pelo email licitacao@joaoneiva.es.gov.br ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 30/03/2020.

**Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL**



COMBATE À PROPAGAÇÃO

Sedes sugere às empresas medidas de prevenção ao Covid-19

Com a disseminação do Covid-19 (Coronavírus) e a demanda pela continuidade de atividades essenciais é necessário que as empresas tenham responsabilidade e adotem medidas que auxiliem no combate à propagação do vírus. A Secretaria de Desenvolvimento (Sedes), que atua na articulação com diferentes representantes do setor produtivo, tem recebido diferentes questionamentos acerca das melhores práticas que podem ser adotadas neste momento pelas indústrias.

Seguindo as determinações do Ministério da Saúde, a Sedes incentiva os empresários a realizarem reuniões virtuais. No caso de viagens não essenciais (avaliadas pela empresa), que sejam adiadas ou canceladas e que, quando possível, realizar o trabalho de casa (home office). Adotar horários alternativos para evitar períodos de pico também é uma das medidas recomendadas.

Tanto para os serviços públicos quanto para os da iniciativa privada é importante a disponibilização de locais para que os trabalhadores lavem as mãos com frequência, com álcool em gel 70% e toalhas de papel descartáveis.

Estamos atentos às demandas das empresas, e queremos orientá-las neste momento que requer muita cautela. É uma situação em que devemos privilegiar as novas tecnologias e empregá-las de modo que garantam efetividade e dinamismo às nossas rotinas. Além disso, com base nas recomendações das autoridades da área da Saúde, a Sedes adotou diversas medidas internas e queremos recomendar os mesmos protocolos aos empresários para aplicação sempre que possível.

Marcos Kneip - Secretário de Desenvolvimento

Fonte: Diário Oficial do estado do Espírito Santo (27-03-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

**Centrais de Abastecimento do
Espírito Santo - CEASA -Portaria n.º 030/2020**

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere os termos do Artigo 14, inciso XV do Estatuto Social da CEASA/ES;

Considerando a situação global que estamos vivendo em razão da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), e, sendo a saúde, direito de todos e dever do Estado, garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196; Considerando a declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS em 30 de janeiro de 2020 e considerando, a Portaria n.º 188/ GM/MS de 03 de fevereiro de 2020, que declarou emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

Considerando os termos do Decreto n.º 4601-R de 18 de março de 2020, que decreta a prevenção, a circulação e aglomeração de pessoas, entre outras providências e o Decreto n.º 4604-R/2020 de 19 de março de 2020, que decreta medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, entre outras providências:

RESOLVE:

Artigo 1º - O horário dos Servidores será alternado, entre presencial e remoto. Pela manhã, o atendimento presencial será realizado pelos Servidores da Gerência de Mercado e no período da tarde, o atendimento será realizado pela equipe administrativa, nos termos do Decreto 4604-R de 19 de março de 2020.

Artigo 2º - Atendimentos da sala Gerência de Mercado, deverão ser realizados externamente através de seu portão de acesso;

Artigo 3º - Os Servidores com dois ou mais períodos aquisitivos vencidos, entram de férias, conforme determinação dos termos do artigo 5º do Decreto 4601-R de 18 de março de 2020;

Parágrafo único - Os Servidores com dias de férias suspensos, deverão cumprir os dias restantes, dentro da possibilidade de funcionamento mínimo essencial do setor administrativo, de acordo com a orientação da DIAFI em acordo com as gerências;

Artigo 4º - Os Servidores da Gerência de Mercado, deverão adotar as medidas de proteção individual definidas pelas autoridades sanitárias, nos termos do Decreto 4593-R de 13 de março de 2020.

Artigo 5º - Fica recomendada como forma de prevenção ao COVID-19, que, pessoas elencadas no grupo de risco pelo Ministério da Saúde, evitem o acesso e a permanência, dentro das dependências da CEASA/ES.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de março de 2020.

**Fernando Castro Rocha
Diretor-presidente CEASA/ES
Protocolo 573473**

Fonte: Diário Oficial do estado do Espírito Santo (27-03-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

DICAS DE CUIDADOS

Já observou sua rotina de auto cuidado? Muitas vezes, mudanças são necessárias para preservação de nossa saúde e pelo bem-estar das pessoas que nos cercam.

Lave as mãos

Lavar as mãos é um hábito que deve ser constante em nossa rotina, pois elas estão frequentemente expostas e em contato com todo tipo de superfície, porém é preciso se atentar a este processo.

Sempre lave as mãos com água e sabão, até a metade do pulso, esfregando bem entre os dedos e debaixo das unhas. O processo deve ser completo, para que seja eficaz.

Higienização

Durante o dia, utilize álcool 70% para higienizar suas mãos, antes de encostar em áreas como olhos, nariz e boca.

Lembre-se também de utilizá-lo após chegar da rua, sair em um local com várias pessoas juntas e após tocar em superfícies ao ar livre.

Objetos

Além de lavar e higienizar nossas mãos, é importante realizar a higienização de objetos que temos constante contato, como por exemplo: celulares, teclados e mouses de computadores, controles remotos, chaves, etc.

A limpeza deve ser feita com álcool 70% e sempre que tais objetos forem colocados sobre superfícies diversas.

Contatos

Evite locais com aglomeração de pessoas. Quando a presença nestes locais for necessária, lembre-se: evite cumprimentar com beijos, abraços ou aperto de mão.

Em caso de tosse ou espirro, leve ao rosto a parte interna do cotovelo. Sempre faça a higienização, após chegar da rua ou ter contato com outras pessoas.

Informações

Em momentos de alta tensão e com grande volume de notícias compartilhadas, é necessário checar as informações recebidas, antes de passá-las para frente. Isso evita que dados falsos ganhem mais força.

Sempre verifique fontes e busque se informar através de portais oficiais e de confiança.

